



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 25/03/2024 19:32:37.207 - CE

REQ n.61/2024

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**  
(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Seminário para debater a importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 235 de 2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIII do Regimento Interno, a realização de seminário para debater a importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 235 de 2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação e a colaboração em matéria educacional entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Proponho para participar deste Seminário, que será organizado em duas mesas, os seguintes representantes das seguintes instituições:

**Mesa Temática 1: Fundamentos e Estruturação do Sistema Nacional de Educação**

Foco: aspectos estruturais e legais do sistema nacional de educação, discutindo questões fundamentais sobre sua configuração e implementação.

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
4. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
5. Representante do Movimento pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Mesa Temática 2: Inovação, Qualidade e Participação Social na Educação**

Foco: Explorar inovações na educação, estratégias para melhoria da qualidade do ensino e o papel da sociedade civil e de organizações não governamentais na educação.



\* C D 2 4 6 8 6 4 2 7 2 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 25/03/2024 19:32:37.207 - CE

REQ n.61/2024

1. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
2. Representante do Todos Pela Educação;
3. Representante do Instituto Península;
4. Representante da Fundação Telefônica Vivo.

### JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância das discussões promovidas no Seminário sobre o Sistema Nacional de Educação, realizado em 11 de maio de 2023, por esta Comissão, é imprescindível dar continuidade ao diálogo sobre a urgente necessidade de aprovação do PLP nº 235/2019. Este projeto é fundamental para a organização, funcionamento, financiamento e cooperação na área da educação em nosso país.

O Brasil, com sua vasta diversidade geográfica e cultural, enfrenta o desafio significativo de desenvolver uma educação de qualidade. A ausência de um sistema que articule as diferentes necessidades dos municípios, estados e União agrava as desigualdades nos recursos disponíveis para as instituições de ensino e nos resultados de aprendizagem. A implementação do SNE, como proposto pelo PLP 235/2019, de autoria do senador Flávio Arns e relatoria do senador Dário Berger, é crucial para estabelecer uma rede de colaboração efetiva entre os diferentes níveis de governo.

A falta de regulamentação do SNE impacta diretamente os entes federativos e, principalmente, os estudantes. A ineficiência na alocação de verbas e a disputa na oferta de vagas, especialmente no Ensino Fundamental, são exemplos claros dos problemas enfrentados. Avançar com uma lei complementar que estabeleça normas de cooperação é fundamental para melhorar as condições de oferta de ensino e, consequentemente, a qualidade da educação.

É importante ressaltar que o SNE não é o mesmo que um sistema educacional. Enquanto um sistema educacional organiza o ensino no país (conteúdos, etapas de formação, etc.), o SNE define e distribui responsabilidades pela educação em todo o território nacional, estabelecendo como as esferas de governo devem trabalhar juntas pela educação brasileira. Atualmente, a ausência de um sistema nacional que coordene essas responsabilidades é uma lacuna significativa no nosso contexto educacional, prevista desde a Constituição Federal de 1988.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Portanto, a realização desta audiência pública é um passo fundamental para aprofundar o debate sobre o PL 235/2019 com os principais interessados e responsáveis pela educação no Brasil.

Considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Apresentação: 25/03/2024 19:32:37.207 - CE

REQ n.61/2024

Sala da Comissão, março de 2024.

Socorro Neri  
Deputada Federal PP/AC



\* C D 2 4 6 8 6 4 2 7 2 3 0 0 \*

